



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA OITAVA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Às dezoito horas do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 101, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, com a recomendação de que o Poder Executivo apresente demonstrativo do excesso de arrecadação apurado mês a mês, no exercício em curso, na fonte recursal indicada, conforme § 3º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 102, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com utilização de recursos provenientes de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/9/2022

excesso de arrecadação, com a recomendação de que o Poder Executivo apresente demonstrativo do excesso de arrecadação apurado mês a mês, no exercício em curso, na fonte recursal indicada, conforme § 3º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 58, de 2022, pela qual solicita ao Prefeito Municipal as seguintes melhorias no Parque de Exposição Agropecuária e Industrial Raul Pereira: construir praça de alimentação e instalar bebedouros no parque. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane relata que, na festa realizada no parque de exposição, no primeiro dia choveu e depois, devido à movimentação do público, houve muita poeira. Salienta que está pedindo a construção de praça de alimentação e instalação de bebedouros no parque, pois, com certeza, a partir de agora, muitos eventos serão realizados no local. Levada a indicação à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Welbemar, é apresentada a Indicação n.º 59, de 2022, mediante a qual solicita ao Prefeito Municipal as seguintes obras:
a) construção de calçada no terreno localizado na esquina das Ruas Presidente Vargas e Joaquim Borges de Resende, em frente ao Supermercado Familiar; e
b) construção de muro de contenção e calçada no imóvel de propriedade do Município, localizado na parte superior da Rua Evaristo Bruno, entre os imóveis de n.º 702 e n.º 712, Bairro Vila Nova. Submetida à discussão, o vereador Welbemar tece comentários sobre a indicação. Relata que os moradores reclamaram sobre os problemas ocorridos nas vias públicas. A vereadora Cristiane comenta que apresentou dois pedidos, inclusive no mandato anterior, ao Prefeito Municipal para solucionar o problema da Rua Evaristo Bruno. Enfatiza que quanto mais cobrança, melhor. Colocada a indicação em votação, é aprovada unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 103, de 2022, que autoriza a

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the signature of the Mayor of Indianópolis, is placed over the signature of the Secretary of the Chamber.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/9/2022

abertura de créditos adicionais suplementares com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação. O Presidente distribui, para parecer, o Projeto de Lei n.º 102, de 2022, à Comissão de Finanças e Controle e o Projeto de Lei n.º 103, de 2022, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O vereador Lindomar, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, se autodesigna relator do Projeto de Lei n.º 102, de 2022. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 103, de 2022. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 101, de 2022, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado o parecer de redação final do projeto de lei, ora aprovado, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e fala que no próximo domingo serão realizadas eleições para a escolha de Presidente, Senador, Governador e Deputados Federal e Estadual. Ressalta que a sociedade indianopolense deve eleger os deputados que trabalham para o Município e que estes parlamentares merecem o reconhecimento do povo. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e consigna votos de pesar aos familiares do senhor Marcos Antônio e da senhora Júlia. Relata que a senhora Júlia faleceu com noventa e cinco anos e que deixou grande legado. Pede a Deus que receba os falecidos de braços abertos. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e discorre sobre a Festa Indy Country. Afirma que a festa foi bonita e que os shows realizados foram bons. Fala que para as próximas festas os organizadores devem oferecer ao público mais arquibancadas e com cobertura. O Presidente diz que os erros cometidos servem de exemplo para o próximo ano. Tece



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 26/9/2022

comentários sobre as eleições que serão realizadas no próximo domingo. Ressalta que o povo deve escolher os melhores candidatos e pede a Deus que proteja todos os concorrentes aos cargos. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a nona reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia três do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE

Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário